

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Administrativos**

Resoluções de Afastamentos nº 622 a 624/2011 2

**Atos Legislativos**

Projeto de Lei nº 068/2011 2

Projeto de Lei nº 072/2011 2

Decreto Legislativo nº 011/2011 3

Resolução da Mesa nº 032/2011 3

 Requerimento nº 002/2011 - Comissão Especial  
 - Resolução nº 026/2011 4

Ata da 2053ª Sessão Ordinária 4

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
 Gerente de Documentação Geral

 VICTOR TAVARES PIRO  
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO  
 E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
**RESOLUÇÃO Nº 622/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 26.09 a 28.09.2011, **com saída a partir das 14:25 horas do dia 26.09.2011**, aonde o mesmo participará da reunião na Câmara Federal com membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sem ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de setembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
**Presidente**
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**
**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**
**3º Secretário**
**RESOLUÇÃO Nº 623/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **MARLENE LIRA DOS SANTOS**, Assistente Especial, para a cidade de Manaus-AM, no período de 28.09 a 06.10.2011, aonde a mesma tratará de assuntos de interesse desta Casa de Leis, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
**Presidente**

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**

 Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**
**3º Secretário**
**RESOLUÇÃO Nº 624/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar Parl. V, **WANDERLINO SÁTIRO DE SOUZA JÚNIOR**, Assistente Especial, **REGINALDO NUNES DE SOUZA**, Auxiliar Parl. V e **MÁRIO JUCIVALDO CUNHA DE ALMEIDA**, Auxiliar Parl. V, para os municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis, no período de 29.09 a 08.10.2011, aonde os mesmos realizarão serviços de manutenção na parte elétrica, hidráulica e de rede lógica nas Unidades das Escolas dos mencionados municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
**Presidente**
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**
**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**
**3º Secretário**
**ATOS LEGISLATIVOS**
**PROJETODE LEI**
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL JEAN FRANK PADILHALOBATO  
 PROJETO DE LEI Nº 068/2011**
**“Dispõe sobre reserva de vagas para mulheres gestantes em estacionamento mantido pelas Instituições Públicas e Concessionárias de serviços públicos bem como demais estacionamentos privados localizados no território do Estado de Roraima”.**
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que Assembleia legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estacionamentos mantidos pelas Instituições Públicas e Concessionárias de serviços públicos aqui sediados, bem como os demais estacionamentos privados existentes no âmbito do Estado de Roraima, ficam obrigados a destinar no mínimo 02 (duas) vagas para atendimento de mulheres grávidas, em área próxima das entradas principais. Parágrafo Único – Terão direito ao uso das vagas, as mulheres grávidas a partir da 20ª (vigésima) semana de gestação.

 Art. 2º As vagas deverão ser demarcadas, a exemplo do que é feito com as vagas destinadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, ou idosas, com implantação de placa e reproduzindo-se no chão a seguinte frase **“VAGA EXCLUSIVA PARA GESTANTES”**.

Art. 3º O descumprimento dos dispositivos desta Lei acarretará para o infrator:

I – Notificação;

II – em caso de reincidência, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais; Art. 4º A Promotoria de Justiça e Cidadania é o órgão responsável pelo recebimento das denúncias, fiscalização do cumprimento da lei bem como a aplicação da multa nela prevista.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados pela aplicação das multas constantes da presente lei serão destinados ao fundo do Ministério Público Estadual.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2011.

**Jean Frank Padilha Lobato**
**Deputado Estadual**
**GABINETE DEPUTADO ESTADUAL JEAN FRANK PADILHALOBATO  
 PROJETO DE LEI Nº 072/2011**
**“Dispõe sobre desconto no imposto sobre a Propriedade de Veículos**

**Automotores – IPVA aos contribuintes e dá outras providências”.**
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que Assembleia legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ao condutor e proprietário de veículo automotor que não tenha incorrido em infração de trânsito fica instituído desconto anual do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA -, nos seguintes patamares:

I - 05% (cinco por cento) no caso de não ter cometido infração de trânsito no último ano anterior ao exercício de competência do imposto;

II – 10% (dez por cento) no caso de não ter cometido infração de trânsito nos dois últimos anos anteriores ao exercício de competência do imposto;

III – 15% (quinze por cento) no caso de não ter cometido infração de trânsito nos três últimos anos anteriores ao exercício de competência do imposto.

§ 1º - Os percentuais referidos nos incisos anteriores não serão cumulativos.

§ 2º - Só terão direito ao benefício previsto no artigo acima, os condutores que estiverem em dia com a documentação.

Art. 2º - Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito do Código de Trânsito Brasileiro, de legislação complementar ou de resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

§ 1º - O benefício previsto neste artigo também se aplica ao condutor arrendatário em contrato de “leasing”, hipótese em que o desconto será concedido no imposto incidente sobre a propriedade do veículo objeto do contrato.

§ 2º - Não fará jus ao benefício o condutor, em relação ao veículo de sua propriedade, na hipótese de registro de infração de trânsito cometida por terceiro na condução desse veículo nos períodos referidos nos incisos do art. 1º, salvo no caso de furto ou roubo averbado no órgão competente.

Art. 3º - Não fará jus ao benefício previsto no art. 1º, o condutor que tiver sido notificado da infração, pessoalmente ou através de remessa postal ou qualquer outro meio tecnológico hábil.

Art. 4º - O desconto estabelecido nesta Lei fica condicionado aos pagamentos do IPVA nos prazos de vencimentos estipulados.

Parágrafo Único – O Poder Executivo informará ao contribuinte ao direito ao benefício de que trata esta Lei, mediante comunicação em que discriminará o percentual de desconto concedido, com menção ao número e dispositivos desta Lei.

Art. 5º Para fins de aplicação automática dos descontos de que trata esta Lei, será considerada como data da infração a da inserção do registro desta nos sistemas de informação do Estado.

§ 1º - A interposição de recurso administrativo ou judicial, até o julgamento do recurso ou trânsito em julgado de sentença, não implica a exclusão da infração, resguardando-se o direito ao desconto ora instituído, atualizado monetariamente, se a infração for considerada inexistente pela decisão do recurso ou mesmo por revisão de ofício dos registros referidos no “caput”.

Art. 6º O DETRAN é o órgão responsável pela aplicação da presente Lei em sua plenitude.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.

**Jean Frank Padilha Lobato**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

É fato público a situação do trânsito, não só em nosso Estado, mas igualmente em todo o país. Fator primordial, para tanto, consiste na contumaz desobediência de nossos motoristas as regras de trânsito: dirigir embreadado, cruzar sinal fechado, estacionar em local proibido, imprimir velocidade acima do permitido em seus veículos e tantas outras infrações que se tornam comuns em nosso cotidiano, por sua vez as Instituições Públicas como DETRAN, SMST e a PRF tentam coibir tais atos, embora campanhas educativas tenham sido deflagradas neste sentido.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece pesadas multas por infração as suas regras. Entretanto, entendo que assim como se pode punir os transgressores pode-se também distinguir os bons condutores. Por outro lado, sabe-se que o imposto sobre a propriedade de veículos automotores tem representado grande ônus ao orçamento de boa parcela da população, principalmente daqueles que não possuem veículos somente

para lazer, mas também como instrumento de trabalho.

Este projeto de lei tem como objetivo estimular a observação e a obediência integral às leis de trânsito, bem como incentivar a adimplência ao pagamento do IPVA. A aprovação do presente Projeto de Lei, não acarretará nenhum prejuízo para o Estado, muito pelo contrário o Governo ao conceder este incentivo, estará contribuindo para a diminuição de acidentes, que nos últimos meses tem lotado o Pronto Socorro deste Capital causando assim um aumento significativo no orçamento da Saúde.

Diante do exposto, considerando tratar-se de matéria relevante, contamos com o empenho dos Senhores(as) Deputados(as) para célere apreciação bem como o voto para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.

**Jean Frank Padilha Lobato**  
**Deputado Estadual**

---

**DECRETO LEGISLATIVO**


---

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/11**

**Aprova a indicação do nome do Senhor Rodolfo de Oliveira Braga para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o nome do Senhor **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA** para ocupar o cargo de **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER**, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2011.

Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO DA MESA**


---

**RESOLUÇÃO Nº 032/11**

**Altera a Resolução nº 031/11, que criou Comissão Especial Externa para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, c/c inciso XVIII do art. 33 da Constituição do Estado, analisar a indicação do nome do Senhor Dr. Stélio Dener de Souza Cruz para o cargo de Defensor Público-Geral e sabatiná-lo.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Resolução nº 031/11, que criou **Comissão Especial Externa** para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, c/c inciso XVIII do art. 33 da Constituição do Estado, analisar e opinar sobre a indicação do nome do Senhor Dr. **Stélio Dener de Souza Cruz** para o cargo de Defensor Público-Geral e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 039, de 08 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte composição:

- **Aurelina Medeiros;**

- **Célio Wanderley;**

- **Chicão da Silveira;**
- **Coronel Chagas;**
- **Erci de Moraes;**
- **Flamarion Portela;**
- **Gabriel Picanço;**
- **Jalser Renier; e**
- **Remídio Monai.**

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

## REQUERIMENTOS

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ACESSORAMENTO  
 PARLAMENTAR  
 COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA  
 RESOLUÇÃO Nº 026/11.

### REQUERIMENTO Nº 002/2011

-----  
 Excelentíssimo Senhor

Dep. Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa  
 -----

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados **Naldo da Loteria, Vice-Presidente; Coronel Chagas- Relator; Jean Frank e Marcelo Cabral** Membros, destinada a analisar “A Indicação do nome do Senhor Venilson Batista da Mata, para o Cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima - PROGE, conforme Mensagem Governamental nº 015 de 09 de maio de 2011.

Sala das sessões, 27 de setembro de 2011.

**Brito Bezerra**

Presidente da Comissão

## ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quinquagésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** para atuar como Segundo Secretário **ad hoc** e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei s/nº, do Deputado Joaquim Ruiz, autorizando o Poder Executivo a conceder remissão de dívidas resultantes de financiamentos provenientes de recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER. **EXTERNO:** Ofício nº 219, de 08/09/11, do Juizado da Infância e da Juventude, encaminhando cópia das Inspeções realizadas, nos dias 18 e 19/08/2011, na Instituição Municipal de Acolhimento “Pedra Pintada”, Casa Estadual de Acolhimento “Pastor Josué”, bem como, recomendações pertinentes do MM. Juiz Titular; Ofício nº 1026/11, de 16/09/11, da Promotoria de Justiça, encaminhando cópia de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, nº 01/11-PROSAUDE, 02/11-PROSAUDE e 03/11-

PROSAUDE; Ofício nº 0286/11, de 20/09/11, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima, informando que foi entregue ao Vice Governador a minuta da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima; Ofício nº 110/2011, de 19/09/11, do Tribunal Regional Eleitoral, acusando o recebimento do convite para participar do I Simpósio de Trânsito; Ofício nº 474/11, de 23/09/11, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, agradecendo pela realização do 1º Simpósio de Segurança no Trânsito. Ofício nº 164/2011, de 23/09/11, do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando anteprojeto de lei para apreciação desta Casa Legislativa. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, inicialmente, parabenizou os servidores da segurança pública e do DETRAN presentes nas galerias com o objetivo de cobrar alterações no plano de cargos e salários das referidas categorias, lembrando que tem cobrado constantemente por isso, por entender que esta é a Casa do povo, local onde se discute a problemática do dia-a-dia, o que, no seu entendimento, só fortalece a democracia, ao mesmo tempo em que ajuda os Deputados a verem com mais clareza a real necessidade da sociedade como um todo. Prosseguindo, lembrou a realização da Audiência sobre a Segurança Pública, ocorrida no dia 30 de março, nesta Casa, quando se discutiu a segurança no Estado, destacando que já se passaram quase seis meses e praticamente nada mudou, pois, em sua opinião, a área continua abandonada, sem estrutura nenhuma, nos quatro cantos do Estado. Continuando, afirmou que nada do que foi dito e prometido pelos gestores da segurança pública foi cumprido, ressaltando que o Governo tem conduzido de maneira equivocada a segurança no Estado, dando tratamento diferenciando a alguns trabalhadores dessa área, o que, no seu ponto de vista, só tem contribuído para uma divisão de classes dentro das polícias militar, civil e DETRAN, e a maior vítima é a sociedade, que se encontra desprotegida. Após, denunciou que o Senhor Governador tem feito circular propagandas enganosas, lembrando o caso de uma senhora do Bairro Brigadeiro que foi usada numa propaganda de construção e doação de casas populares, quando, na realidade, o material usado na sua residência saiu do seu próprio bolso. Após, deu conhecimento de que o Governo do Estado recebeu quase sessenta milhões de reais, nos últimos cinco anos, em projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública, para compra de viaturas, armamento e monitoramento de câmeras para as principais ruas da cidade, no entanto, existem apenas duas câmeras funcionando, salientando que cabe aos trabalhadores se inserirem nesse processo de desmentir o Governo do Estado por essas propagandas enganosas. Finalizando, repudiou, mais uma vez, a atitude do Governo do Estado de iludir a sociedade com propagandas enganosas, como as que informam que equipamentos recebidos na segurança foram adquiridos através de recursos do Estado, quando, na realidade, são todos oriundos de convênio com o Governo Federal, destacando, inclusive, que está de posse de documentação comprobatória da denúncia, caso a base governista ou alguém ligado à segurança pública queira contestar alguma informação. O Senhor Deputado **Brito Bezerra**, em seu pronunciamento, reportou-se à indicação, de sua autoria, para que Poder Executivo realize estudos para a criação da disciplina Empreendedorismo na grade curricular do ensino médio das escolas da rede pública estadual, com a finalidade de despertar nos alunos a vocação de empreender, ressaltando que, diante do quadro caótico em que o Estado se encontra, a única saída é o investimento na educação dos jovens, no sentido de torná-los empreendedores. De acordo com o Senhor Parlamentar, o Poder Público não têm condições de absorver a grande quantidade de profissionais que está saindo das universidades, de modo que a necessidade só será suprida através da iniciativa privada, destacando a importância de maior investimento nas estradas e no setor produtivo para que se possa fortalecer a economia primária e, conseqüentemente, gerar emprego e renda. Finalizou informando ter encaminhado expediente à Mesa Diretora solicitando que um membro deste Poder participe da Comissão que analisará a reestruturação da CODESAIMA. O Senhor Deputado **Flamarion Portela**, inicialmente, reportou-se aos Projetos de Lei que dispõem sobre a escola pública de trânsito e sobre a reestruturação do plano de cargos, salários e carreiras do DETRAN, encaminhados pelo Governo, em regime de urgência urgentíssima, questionando a relevância dos projetos, que, em sua opinião,

deveriam tramitar de forma normal, possibilitando aos Parlamentares discutirem a matéria, que trarão despesas significativas ao órgão. Na opinião do Senhor Parlamentar, a intenção do Governo é castrar o poder de discussão que existe no Parlamento. Prosseguindo, informou que a estrutura que dará cobertura jurídica ao DETRAN ultrapassa mil por cento do valor existente, numa clara demonstração de que o órgão dispõe de muitos recursos e tem pressa para gastá-lo, e indagou por que o Departamento, ao invés de onerar a folha de pagamento, não investe mais nas fiscalizações, a fim de evitar tantos acidentes no trânsito. Em seguida, reportando-se à criação da escola de trânsito, lembrou que muitos Parlamentares já responderam ação na Justiça Eleitoral por suspeita de doação de carteira de habilitação, enfatizando que, se esta Casa aprovar o Projeto, estará institucionalizando a doação das carteiras e favorecendo o aumento das demandas judiciais. Após, ressaltou a importância de o Governo investir na educação de trânsito para os jovens, conscientizando-os para a importância de um trânsito seguro. Finalizando, afirmou que a Assembleia Legislativa está assumindo a sua responsabilidade para a segurança no trânsito, no entanto, o DETRAN, como parte importante nesse contexto, também deve assumir a sua, destinando recursos para aprimorar e intensificar as fiscalizações, a fim de diminuir a violência no trânsito. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** iniciou manifestando sua indignação com relação à forma como Governo do Estado vem apresentando suas políticas públicas, a qual, em sua opinião, tem sido feita de forma equivocada e atabalhoada, uma vez que vem encaminhando projetos de reajustes salariais de forma diferenciada a diversas categorias, visando beneficiar apadrinhados e sanar promessas de campanha, colocando a Casa em situação de desconforto diante dos Poderes legalmente constituídos, por não se saber quem negocia as questões de políticas salariais do Estado. Após, referiu-se à falta de sensibilidade do Governo em criar, de forma adequada, uma política que possa atender a diversas categorias do Estado dentro de uma lógica orçamentária, sem aumento de custeio e sem criação de cargos para atender alguns privilegiados. Segundo o Senhor Parlamentar, este ano, o Governo não enviou projetos que priorizem uma política governamental com investimentos que gerem emprego e renda, bem como, possibilitem a melhoria das condições econômicas do Estado, como o Zoneamento Econômico Ecológico, que, segundo o Senhor Deputado, está aguardando a sua implementação, há cinco anos. Dando continuidade, informou que, devido à perda do FPE em vinte milhões de reais para os cofres públicos, o Governo não tem repassado para os Poderes, sequer, o duodécimo, de acordo com a legislação, o que poderá provocar um atraso no pagamento dos servidores, no próximo ano. Finalizou informando que, apesar da proximidade da avaliação do Orçamento por esta Casa, o Governo não tem se reunido com os Poderes para discutir a realidade orçamentária do próximo ano, deixando esta Casa numa situação embaraçosa perante os Poderes e os servidores do Estado que vêm reivindicar seus direitos, com movimentos legítimos. O Senhor Deputado **Coronel Chagas**, inicialmente, agradeceu a presença dos servidores da Segurança Pública, destacando a necessidade de uma reflexão sobre a carreira dos profissionais de segurança pública e dos servidores públicos em geral. Na opinião do Senhor Parlamentar, um servidor mal remunerado estará desmotivado, de modo que não atenderá bem o cidadão nem executará um bom serviço, destacando que essa motivação só existe quando ele tem suas necessidades atendidas, quando está satisfeito com seu ambiente de trabalho, satisfação que, por sua vez, depende de diversos fatores, desde a jornada de trabalho, o ambiente organizacional, as instalações físicas, os equipamentos, as viaturas, a política salarial, a carreira, as possibilidades de ascensão, a promoção, o reconhecimento pelos seus superiores e, principalmente, o relacionamento entre superiores, pares e subordinados. Prosseguindo, manifestou sua preocupação com os policiais civis que, há sete anos, estão numa discussão sem fim sobre sua ascensão profissional, uma vez que, até hoje, o Governo do Estado e a cúpula da Polícia Civil não conseguiram resolver essa questão. Continuando, disse não entender o porquê desse impasse, afirmando acreditar que está valendo a máxima de que

“A farinha é pouca e o meu pirão é primeiro”, e acrescentou que um líder não é para ser servido, mas para servir, e no serviço público, se não há liderança, a instituição dificilmente cumprirá sua missão constitucional. Em seguida, solicitou ao Presidente da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, Deputado Jean Frank, e ao líder do Governo, Deputado Célio Wanderley, providências no sentido de cobrar do Governo e da Cúpula da Polícia Civil que os policiais tenham seus direitos cumpridos. Finalizando, demonstrou sua preocupação com relação ao Projeto de autoria Governamental que trata da carreira e da ascensão profissional dos policiais civis, que será encaminhado a este Poder, solicitando aos seus Pares que prestem muita atenção quanto ao seu teor, para que não se perpetuem as injustiças comuns a esses servidores, tranquilizando os representantes da categoria de que estará vigilante quando da apresentação da matéria.

**ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do dia a discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 009/11, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 02 de setembro de 1993, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça; e, em turno único, do Projeto de Lei nº 060/11, que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Vice-Governadoria do Estado e dá outras providências”, de autoria Governamental; do Projeto de Lei nº 066/11, que “Dispõe sobre a Escola Pública de Trânsito como órgão executivo da estrutura administrativa do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, alterando a Lei nº 338, de 28 de julho de 2002”, de autoria Governamental; e do Projeto de Lei nº 024/11, que “Dispõe sobre a Estrutura e o Plano de Cargos e Salários do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas. Em seguida, informou a transferência da pauta para a Ordem do Dia da próxima Sessão.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Remídio Monai** solicitou que a reunião com os Senhores Deputados e a Mesa Diretora fosse realizada na sala de reuniões, por dispor de melhor acomodação. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** informou aos seus Pares que, em reunião na cidade de Maceió, foi reconduzido ao cargo de Diretor da Região Norte da ANASPRA - Associação Nacional dos Praças, para os próximos três anos, tendo como missão defender os praças de toda região Norte, bem como, os policiais civis, em parceria com a COBRAPOL. Finalizando, comunicou que foi eleito Presidente Municipal do PC do B, que está se preparando para disputar as eleições em todos os Municípios do Estado. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** registrou sua indignação com a forma com que os Projetos de autoria do Poder Executivo são enviados para esta Casa. Na opinião do Senhor Parlamentar, a grande maioria dos Projetos encaminhados não justifica caráter de urgência urgentíssima. Finalizou solicitando alteração no Regimento Interno com relação a essa questão. A Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, informou ao Senhor Deputado Brito Bezerra que esta Casa está iniciando um trabalho, que contará com a participação de todos os Parlamentares, visando atualizar o Regimento Interno. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** sugeriu à Mesa Diretora a realização de reuniões periódicas com todos os Parlamentares, a fim de buscarmos maior entendimento. O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** solicitou que os Senhores Deputados participem da reunião da Comissão que irá debater o Projeto que trata da criação da Escola Pública de Trânsito, para que ninguém fique com impressão errada do Projeto, ressaltando que medidas urgentes são necessárias para acabar com a violência no trânsito. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 28, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 28/09/11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

